

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PPGICH  
ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764, Erechim-RS, Brasil, CEP 99700-970  
coord.ppgich@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgich

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO - EDITAL N°  
8/PPGICH/UFFS/2024 CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS –  
PPGICH/UFFS**

A COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS (PPGICH), da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, designada pela Portaria N° 3272/GR/UFFS/2024 em conformidade com o Edital N° 8/PPGICH/UFFS/2024, que trata da Concessão de Bolsas de Estudo do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas - PPGICH, divulga o **RESULTADO PROVISÓRIO**.

## **1 CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

<b>Ordem</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
<b>PRIORIDADE I</b>	
1°	Cristian Anderson Puhl
2°	Guilherme José Schons
3°	Fátima Aparecida Mendes dos Santos
4°	Gabriel Andrade Openkowski
<b>PRIORIDADE II</b>	
5°	Mariele Aparecida Malaquias da Silva
6°	Tainá Silva Santos
<b>PRIORIDADE III</b>	
	Não houve inscritos
<b>PRIORIDADE IV</b>	
7°	Michele Zanin Zonin
8°	Vanessa Polidório Gallina
<b>PRIORIDADE V</b>	
9°	Gilmar Muniz Garcia

## **2 DOS RECURSOS**

**2.1** Considerando o art. 56 da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso de todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados.

**2.2** Os recursos devem ser protocolados na Secretaria do Programa de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas – PPGICH, no endereço: [sec.ppgich@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgich@uffs.edu.br), devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**2.3** O recurso será analisado pela Comissão de Bolsas, responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PPGICH  
ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764, Erechim-RS, Brasil, CEP 99700-970  
coord.ppgich@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgich

**2.4** A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de até 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

**2.5** O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas.

Erechim-RS, 12 de Agosto de 2024.

Comissão de Bolsas – PPGICH  
UFFS – Campus Erechim